



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 39/2012

Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de CRUZEIRO DO IGUAÇU

Obra:

Execução de serviços de pavimentação poliédrica nos trechos: Linha Salto Canoas, com extensão de 1,20 km e Linha Mariot, com extensão de 1,80 km .

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 253/2013 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o contrato nº 093/2012 no valor de R\$ 411.840,00.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 11/jun/2012 e a conclusão se deu em 30/set/2013.

A descrição dos serviços executados constam na medição 015 - FINAL. O valor medido R\$ 329.472,00 é a partida da SEIL e representa 80,00% do custo total.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013

Roberto Machado dos Santos,
Responsável pela Fiscalização
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR
CPF 035.342.779-96 / CREA PR-84.213/D